

## ANEXO I

### Previsão da Receita

	2021	2022	2023
<b>I. RECEITA CORRENTE</b>	<b>1.223.731.892,37</b>	<b>1.175.200.361,58</b>	<b>1.207.038.305,91</b>
<b>1.1 Receita Própria</b>	<b>629.418.227,83</b>	<b>581.893.779,11</b>	<b>600.047.920,56</b>
1.1 ITR	2.258.089,60	2.337.122,74	2.418.922,03
1.2 IPTU - Exercício	95.014.874,53	98.340.395,14	101.782.308,97
(-) Renúncia IPTU	309.000,00	319.815,00	331.008,53
<b>1.2 IPTU - Líquido</b>	<b>94.705.874,53</b>	<b>98.020.580,14</b>	<b>101.451.300,44</b>
1.3 IPTU - Dívida Ativa	14.286.182,40	14.786.198,78	15.303.715,74
1.4 IRRF	30.718.964,85	31.794.128,62	32.906.923,12
1.5 ITBI	19.413.357,60	20.092.825,12	20.796.074,00
(-) Renúncia ITBI	154.500,00	159.907,50	165.504,26
<b>1.5 ITBI - Líquido</b>	<b>19.258.857,60</b>	<b>19.932.917,62</b>	<b>20.630.569,74</b>
1.6 ISSQN - Exercício	70.105.370,61	72.559.058,58	75.098.625,63
1.7 ISSQN - Dívida Ativa	14.566.507,20	15.076.334,95	15.604.006,68
1.8 Taxas - Executivo	4.693.245,82	4.823.979,42	4.959.288,70
(-) Renúncia - Taxas	20.600,00	21.321,00	22.067,24
<b>1.8 Taxas - Executivo - Líquido</b>	<b>4.672.645,82</b>	<b>4.802.658,42</b>	<b>4.937.221,46</b>
1.9 Taxas - SANEP	42.200.000,00	43.300.000,00	43.900.000,00
1.10 Contribuição Previdenciária Servidor	46.887.759,00	48.997.708,00	51.815.076,00
1.10 Contribuição Assistência Saúde Servidor	7.130.516,00	7.451.389,00	7.879.844,00
1.12 Aplicações Financeiras - Executivo	12.000.000,00	0,00	0,00
1.13 Aplicações Financeiras - PREVPEL	13.762.196,00	14.381.497,00	15.208.433,00
1.14 Aplicações Financeiras - SANEP	1.100.000,00	900.000,00	1.180.000,00
1.15 Receita de Cessão de Direitos	2.265.820,37	2.308.374,08	2.352.417,17
1.16 Receita de Serviços - Executivo	3.017.720,00	3.031.274,80	3.045.304,02
1.17 Receita Serviços - SANEP	149.760.000,00	152.310.000,00	155.200.000,00
1.18 Multa de Trânsito	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00

1.19 Multa Danos ao Meio Ambiente	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.20 Multa da Dívida Tributária	85.592,80	88.588,55	91.689,15
1.21 Multa de Outras Origens	18.284,03	18.923,98	19.586,32
1.22 Outras - Executivo	73.122.388,02	21.643.111,85	22.281.349,06
1.23 Outras - SANEP	22.810.000,00	23.360.000,00	23.800.000,00
1.24 Outras - PREVPEL	2.135.459,00	2.243.912,00	2.372.937,00
<b>1.2 Transferência Intra-Orçamentária</b>	<b>59.669.664,00</b>	<b>62.342.441,00</b>	<b>65.927.130,00</b>
1.2.1 Contribuição Patronal Previdenciária	52.540.383,00	54.892.342,00	58.048.651,00
1.2.2 Contribuição Patronal Assistência Saúde	7.129.281,00	7.450.099,00	7.878.479,00
<b>2.Transferências da União</b>	<b>282.306.264,45</b>	<b>271.609.867,06</b>	<b>275.154.923,34</b>
2.1 FPM cota-parte	71.525.062,54	74.028.439,73	76.619.435,12
2.2 FPM - cota Julho	3.039.648,88	3.146.036,59	3.256.147,88
2.3 FPM - cota Dezembro	3.250.270,10	3.364.029,55	3.481.770,59
2.4 Lei Kandir	0,00	0,00	0,00
2.5 Cota Parte Royalties pela participação Especial	1.132.609,97	1.172.251,32	1.213.280,11
2.6 Convênios Saúde	168.502.631,00	168.502.631,00	168.502.631,00
2.7 Convênios Educação	24.054.038,67	17.129.494,41	17.814.674,18
2.8 Convênios Assist. Social	4.154.484,46	4.154.484,46	4.154.484,46
2.9 Outros Convênios	112.500,00	112.500,00	112.500,00
2.10 Outras Transferências	6.535.018,83	0,00	0,00
<b>3.Transferência do Estado</b>	<b>201.402.623,99</b>	<b>207.221.122,16</b>	<b>213.353.572,99</b>
3.1 ICMS cota-parte	121.516.366,78	125.769.439,62	130.171.370,01
3.2 IPVA cota-parte	45.906.820,20	47.513.558,91	49.176.533,47
3.3 IPI Exportação	1.801.458,25	1.864.509,29	1.929.767,11
3.4 Convênios Saúde	30.373.356,00	30.373.356,00	30.373.356,00
3.5 Convênios Educação	1.242.414,22	1.312.885,44	1.312.885,44
3.6 Convênios Assist. Social	72.000,00	72.000,00	72.000,00
3.7 Outros Convênios – CIDE - PRONAF	250.000,00	250.000,00	250.000,00
3.8 Outras Transferências	240.208,54	65.372,90	67.660,96
<b>4.Transferências Multigovernamentais</b>	<b>159.196.335,57</b>	<b>164.768.207,31</b>	<b>170.535.094,57</b>

<b>4.1 FUNDEB</b>	159.196.335,57	164.768.207,31	170.535.094,57
<b>5.Transferências de Instituições Privadas</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
5.1 Contribuições FUNDICA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Deduções</b>	<b>48.601.559,47</b>	<b>50.302.614,06</b>	<b>52.063.205,55</b>
(-) Contribuições Fundeb	48.601.559,47	50.302.614,06	52.063.205,55
<b>II - RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>87.532.700,20</b>	<b>130.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
1 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
<b>2 - Operações de Crédito</b>	<b>11.698.574,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1 PAC II - Pavimentação	5.698.574,79	0,00	0,00
2.2 Finisa	6.000.000,00	0,00	0,00
<b>3 - Transferências do Estado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4 - Transferências da União</b>	<b>75.834.125,41</b>	<b>130.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
4.1 PAC II - Habitação	9.285.700,00	0,00	0,00
4.2 PAC II - Abastecimento	10.000.000,00	0,00	0,00
4.3 PAC II - Saneamento	5.500.000,00	0,00	0,00
4.4 PAC II - Cidades Históricas	29.912.179,97	0,00	0,00
4.5 PAC II - Regularização Fundiária	90.000,00	0,00	0,00
4.6 Prêmio Edital de Modernização dos Museus	54.984,00	0,00	0,00
4.7 Intslatação Pórtico Turístico	250.000,00	0,00	0,00
4.8 Infraestrutura de Fibra Ótica Municipal - EP	300.000,00	0,00	0,00
4.9 Inventário de Áreas do Município - EP	100.000,00	0,00	0,00
4.10 Educação Empreendedora e Digital - EP	100.000,00	0,00	0,00
4.11 Tecnologia Fibra ótica e Gpon Parque Tecnológico - EP	300.000,00	0,00	0,00
4.12 Redes de Água na Santa Eulália e Silvana	800.000,00	0,00	0,00
4.13 Pavimentação Acesso Praia Colônia Pescadores	382.000,00	0,00	0,00
4.14 Requalificação SIM - Veículos/Equipamentos	260.746,00	0,00	0,00
4.15 Aquisição de Máquinas - Escavadeira e Motoniveladora	438.000,00	0,00	0,00
4.16 Aquisição de Máquinas e Equipamentos - MDR	543.421,05	0,00	0,00

4.17 Aquisição Caminhão Munk	286.500,00	0,00	0,00
4.18 Maquinas e Equipamentos Coopamb	143.250,00	0,00	0,00
4.19 Construção Quadra Poliesportiva Rural	238.750,00	0,00	0,00
4.20 Pavimentação Vias Públicas	11.803.344,39	0,00	0,00
4.21 Modernização e Ampliação Complexo Esportivo Parque Dom Antonio Zattera	907.250,00	0,00	0,00
4.22 Pavimentação e Construção de Orla Marítima Recanto de Portugal	150.000,00	0,00	0,00
4.23 Iluminação em LED	795.000,00	0,00	0,00
4.24 Revitalização Praça Barão de Mauá	200.000,00	0,00	0,00
4.25 Equipamento de Georeferenciamento	50.000,00	0,00	0,00
4.26 Equipamentos Saúde	2.813.000,00	0,00	0,00
4.27 Transferências Sanep	130.000,00	130.000,00	120.000,00
<b>III. RECEITA TOTAL GERAL</b>	<b>1.370.934.256,57</b>	<b>1.237.672.802,58</b>	<b>1.273.085.435,91</b>

## Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Origens

As receitas foram estimadas para o período de 2021 a 2023 tomando-se por base a projeção revista da receita para 2019. Esta revisão considerou os valores arrecadados até o mês de Agosto, as consultas sobre transferências, convênios e operações de crédito firmado.

Para projetar as receitas próprias de IPTU, ISSQN, Dívida Ativa tomou-se por base o efetivamente arrecadado até agosto, com re-projeção até o final de 2020 também considerada a evolução da receitas nos três últimos exercícios. Assim para o exercício de 2021 foi aplicado o percentual de 3,0% para o IPTU, ITBI, IRRF e ISSQN sobre a respectiva base e na seqüência tendo 3,5% em 2022; 3,5% em 2023, sempre em relação ao exercício anterior.

Na projeção das transferências constitucionais da receita, foram utilizados os seguintes percentuais de 3% para 2021; 3,7% em 2022; 3,5% em 2023, cuja base reporta-se a dados fornecidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do SUL-SEFAZ RS, para o exercício de 2020.

O cenário macroeconômico adotado, apresentado no item Metodologia, definiu as taxas de inflação, de juros e de crescimento econômico que subsidiaram as estimativas das metas. Os valores das principais variáveis macroeconômicas que constituem o cenário utilizado foram definidos após consultas junto a órgãos oficiais que realizam esse tipo de estimativa, como IGP DI e percentuais de crescimento da receita.

**IPTU** – Foram mantidas, durante o período de 2021 a 2023, as mesmas taxas de inadimplência e antecipação consideradas para 2020. Para 2021, espera-se a implantação de medidas que melhorem a eficiência da arrecadação tributária com o aprimoramento do fluxo de processos do IPTU e atualização do cadastro Imobiliário.

**ISSQN** – A maior parte desse imposto é constituída pelo ISSQN auto-lançado que varia, principalmente, em função da atividade econômica. Se fará a atualização do Cadastro Mobiliário. A projeção deste tributo inclui a previsão fiscalização sobre leasing, cartões de crédito, implantação da Nota Fiscal Pelotense.

**ITBI** – A utilização de base de cálculo mais realista terá impacto na arrecadação do ITBI, com a implantação de programa de incentivo à retirada dos “contratos de gaveta”, revisão das isenções concedidas as empresas nos últimos 5 anos.

**DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA** – A previsão foi projetada considerando-se um grande esforço direcionado a este serviço, com a contratação de servidores e novos equipamentos, que se encontra em fase de licitação. Também foi projetado um novo sistema de cobrança via banco para os contribuintes que optarem pelo parcelamento do REFIS. Ainda foi considerada a cobrança devida pelas Instituições Financeiras referente ao leasing por elas concedido, em anos anteriores, o qual foi recolhido ao município das suas respectivas matrizes, quando deveriam ser pago ao nosso município.

**FPM** – Cresceu de acordo com a atividade econômica.

**ICMS** – Considerou-se que será mantido, para o período de 2021 a 2023, o mesmo valor nominal estimado para 2020, descontando-se a variação estimada para o Índice de Participação do Município de Pelotas na arrecadação do ICMS.

**TRANSFERÊNCIAS DO SUS** – A Secretaria Municipal de Saúde informou os valores estimados para 2021, que foram mantidos, em termos reais, para os anos seguintes.

**TRANSFERÊNCIAS DO FNDE** - A Secretaria Municipal de Educação e Desporto informou os valores estimados para 2021, que foram mantidos, em termos reais, para os outros anos.

**TRANSFERÊNCIAS DO FNAS** - A Secretaria Municipal de Assistência Social informou os valores estimados para 2021 que foram mantidos, em termos reais, para os outros anos, exceto casos onde se informava o término do convênio.

## Anexo II

### RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Valores</b>	<b>Valores</b>	<b>Valores</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.272.333.451,84</b>	<b>1.225.502.975,64</b>	<b>1.259.101.511,46</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>292.772.492,61</b>	<b>302.608.999,85</b>	<b>312.251.284,84</b>
ITR	2.258.089,60	2.337.122,74	2.418.922,03
IPTU	108.992.056,93	112.806.778,92	116.755.016,18
ISS	84.671.877,81	87.635.393,53	90.702.632,31
ITBI	19.258.857,60	19.932.917,62	20.630.569,74
IRRF	30.718.964,85	31.794.128,62	32.906.923,12
Outras Receitas Tributárias	46.872.645,82	48.102.658,42	48.837.221,46
Contribuições	54.018.275,00	56.449.097,00	59.694.920,00
Receita Patrimonial	26.862.196,00	15.281.497,00	16.388.433,00
Receita de Concessões e Cessões	2.265.820,37	2.308.374,08	2.352.417,17
Receita de Serviços	152.777.720,00	155.341.274,80	158.245.304,02
<b>Transferências Correntes</b>	<b>642.915.224,01</b>	<b>643.609.196,53</b>	<b>659.053.590,90</b>
Cota-Parte do FPM	71.525.062,54	74.028.439,73	76.619.435,12
FPM - cota Julho	3.039.648,88	3.146.036,59	3.256.147,88
FPM - cota Dezembro	3.250.270,10	3.364.029,55	3.481.770,59
Cota-Parte do ICMS	121.516.366,78	125.769.439,62	130.171.370,01
Cota-Parte do IPVA	45.906.820,20	47.513.558,91	49.176.533,47
Cota-Parte IPI Exportação	1.801.458,25	1.864.509,29	1.929.767,11
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	159.196.335,57	164.768.207,31	170.535.094,57

Outras Transferências Correntes	236.679.261,69	223.154.975,53	223.883.472,15
Outras Receitas Correntes	100.721.723,85	49.904.536,38	51.115.561,53
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>96.089.318,47</b>	<b>99.927.322,06</b>	<b>104.533.496,55</b>
Contrib.do Servidor para o Plano de Previdência	46.887.759,00	48.997.708,00	51.815.076,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdênciaria	600.000,00	627.000,00	655.215,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	48.601.559,47	50.302.614,06	52.063.205,55
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.176.244.133,37</b>	<b>1.125.575.653,58</b>	<b>1.154.568.014,91</b>

**FONTE:** Lei Diretrizes Orçamentárias 2021



## Anexo III

### Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública

(LRF, art. 4º, § 1º)									R\$ 1,00			
	2021				2022				2023			
	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL
	Corrente		(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente		(b / PIB)	(a / RCL)	Corrente		(c / PIB)	(a / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total	1.311.264.592,57	1.260.831.339,01	0,2542	111,48	1.175.330.361,58	1.089.277.443,54	0,2135	104,42	1.207.158.305,91	1.078.337.421,67	0,2040	104,55
Receitas Primárias (I)	1.284.703.821,78	1.235.292.136,33	0,2490	109,22	1.160.048.864,58	1.160.048.864,58	0,2107	103,06	1.190.769.872,91	1.063.697.866,53	0,2012	103,14
Despesa Total	1.316.889.949,57	1.266.240.336,13	0,2553	111,96	1.237.672.802,58	1.147.055.424,08	0,2248	109,96	1.273.085.435,91	1.137.229.193,39	0,2151	110,27
Despesas Primárias (II)	1.305.125.256,57	1.254.928.131,32	0,2530	110,96	1.221.364.926,00	1.131.941.544,02	0,2218	108,51	1.254.630.393,03	1.120.743.564,91	0,2120	108,67
Resultado Primário (III) = (I – II)	-20.421.434,79	-19.635.994,99	(0,0040)	(1,74)	-61.316.061,42	-56.826.748,30	(0,0111)	(5,45)	-63.860.520,12	-57.045.698,38	(0,0108)	(5,53)
Resultado Nominal	21.644.194,09	20.811.725,09	0,0042	1,84	-32.812.882,32	-68.034.564,42	(0,0060)	(2,92)	-84.312.882,32	-75.315.503,93	(0,0142)	(7,30)
Dívida Pública Consolidada	475.676.147,39	457.380.910,95	0,0922	40,44	424.176.147,39	393.119.691,74	0,0770	37,69	372.676.147,39	332.906.325,48	0,0630	32,28
Dívida Consolidada Líquida	380.311.072,42	365.683.723,48	0,0737	32,33	401.955.266,51	372.525.733,56	0,0730	35,71	401.955.266,51	359.060.948,01	0,0679	34,81
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impacto do saldo das PPP = (IV - V)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

# Memória e Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA	2021	2022	2023
RECEITAS PRIMÁRIAS	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.223.731.892,37</b>	<b>1.175.200.361,58</b>	<b>1.207.038.305,91</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	292.772.492,61	302.608.999,85	312.251.284,84
ITR	2.258.089,60	2.337.122,74	2.418.922,03
IPTU	94.705.874,53	98.020.580,14	101.451.300,44
IPTU - Dívida Ativa	14.286.182,40	14.786.198,78	15.303.715,74
ISS	70.105.370,61	72.559.058,58	75.098.625,63
ISS - Dívida Ativa	14.566.507,20	15.076.334,95	15.604.006,68
ITBI	19.258.857,60	19.932.917,62	20.630.569,74
IRRF	30.718.964,85	31.794.128,62	32.906.923,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.872.645,82	48.102.658,42	48.837.221,46
Contribuições	54.018.275,00	56.449.097,00	59.694.920,00
Receita Patrimonial	29.128.016,37	17.589.871,08	18.740.850,17
Aplicações Financeiras (II)	14.862.196,00	15.281.497,00	16.388.433,00
Outras Receitas Patrimoniais	14.265.820,37	2.308.374,08	2.352.417,17
Receitas de Serviços	152.777.720,00	155.341.274,80	158.245.304,02
Tarifa de água	88.660.000,00	89.160.000,00	89.950.000,00
Tarifa de esgoto	43.400.000,00	43.800.000,00	44.800.000,00
Outros Serviços diversos	20.717.720,00	22.381.274,80	23.495.304,02
Transferências Correntes	594.313.664,54	593.306.582,47	606.990.385,35
Cota-Parte do FPM	71.525.062,54	74.028.439,73	76.619.435,12
Cota-Parte do ICMS	121.516.366,78	125.769.439,62	130.171.370,01
Cota-Parte do IPVA	45.906.820,20	47.513.558,91	49.176.533,47
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	159.196.335,57	164.768.207,31	170.535.094,57
Outras Transferências Correntes	196.169.079,45	181.226.936,90	180.487.952,18
Demais Receitas Correntes	100.721.723,85	49.904.536,38	51.115.561,53

Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	100.721.723,85	49.904.536,38	51.115.561,53
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>1.208.869.696,37</b>	<b>1.159.918.864,58</b>	<b>1.190.649.872,91</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>87.532.700,20</b>	<b>130.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
Operações de Crédito (VI)	11.698.574,79	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens			
Transferências de Capital	75.834.125,41	130.000,00	120.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	75.834.125,41	130.000,00	120.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>75.834.125,41</b>	<b>130.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>1.284.703.821,78</b>	<b>1.160.048.864,58</b>	<b>1.190.769.872,91</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)	PROJEÇÃO (R\$)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>1.152.448.249,37</b>	<b>1.177.296.222,58</b>	<b>1.213.215.435,91</b>
Pessoal e Encargos Sociais	638.678.147,18	651.650.718,35	670.260.566,55
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.000.000,00	22.000.000,00	24.200.000,00
Outras Despesas Correntes	493.770.102,19	503.645.504,23	518.754.869,36
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>1.132.448.249,37</b>	<b>1.155.296.222,58</b>	<b>1.189.015.435,91</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>164.441.700,20</b>	<b>60.376.580,00</b>	<b>59.870.000,00</b>
Investimentos	117.532.700,20	8.876.580,00	6.825.000,00
Inversões Financeiras	1.100.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	45.809.000,00	51.500.000,00	53.045.000,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	118.632.700,20	8.876.580,00	6.825.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	54.044.307,00	57.192.123,42	58.789.957,12
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>1.305.125.256,57</b>	<b>1.221.364.926,00</b>	<b>1.254.630.393,03</b>
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	-20.421.434,79	-61.316.061,42	-63.860.520,12
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>PROJEÇÃO (R\$)</b>	<b>PROJEÇÃO (R\$)</b>	<b>PROJEÇÃO (R\$)</b>
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	14.862.196,00	15.281.497,00	16.388.433,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	20.000.000,00	22.000.000,00	24.200.000,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))</b>	<b>-25.559.238,79</b>	<b>-68.034.564,42</b>	<b>-71.672.087,12</b>
<b>ABAIXO DA LINHA</b>			
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>PROJEÇÃO (R\$)</b>	<b>PROJEÇÃO (R\$)</b>	<b>PROJEÇÃO (R\$)</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	475.676.147,39	424.176.147,39	372.676.147,39
DEDUÇÕES (XXIX)	73.720.880,88	55.033.763,20	55.033.763,20
Disponibilidade de Caixa	71.221.736,00	52.534.618,32	52.534.618,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	97.950.186,12	75.019.560,66	75.019.560,66
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	26.728.450,12	22.484.942,34	22.484.942,34
Demais Haveres Financeiros	2.499.144,88	2.499.144,88	2.499.144,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA de 2020 (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	401.955.266,51	369.142.384,19	317.642.384,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - do Exercício Anterior (XXXIb)	380.311.072,42	401.955.266,51	401.955.266,51
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	<b>21.644.194,09</b>	<b>-32.812.882,32</b>	<b>-84.312.882,32</b>
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>PROJEÇÃO (R\$)</b>	<b>PROJEÇÃO (R\$)</b>	<b>PROJEÇÃO (R\$)</b>
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados (saldo exercício anterior) (XXXa)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXV) = (XXXII + XXXIII - IX -XXXIV)</b>	<b>21.644.095,09</b>	<b>-32.812.981,32</b>	<b>-84.312.981,32</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVI) = XXXV - (XXV - XXVI)</b>	<b>26.781.899,09</b>	<b>-26.094.478,32</b>	<b>-76.501.414,32</b>

## Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação		R\$ 1,00
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	1.142.534.700,72	0,2424%	123,11%	946.500.598,84	0,2117%	109,66%	-196.034.101,88	-17,16%	
Receitas Primárias (I)	1.075.532.005,72	0,2281%	115,89%	941.161.198,09	0,2105%	109,04%	-134.370.807,63	-12,49%	
Despesa Total	1.138.834.700,25	0,2416%	122,71%	1.042.249.647,75	0,2331%	120,76%	-96.585.052,50	-8,48%	
Despesas Primárias (II)	1.110.734.700,25	0,2356%	119,69%	920.320.702,59	0,2058%	106,63%	-190.413.997,66	-17,14%	
<b>Resultado Primário (III) = (I-II)</b>	<b>-35.202.694,53</b>	<b>-0,0075%</b>	<b>-3,79%</b>	<b>15.673.884,95</b>	<b>0,0035%</b>	<b>1,82%</b>	<b>50.876.579,48</b>	<b>-144,52%</b>	
<b>Resultado Nominal</b>	<b>81.573.428,39</b>	<b>0,0173%</b>	<b>8,79%</b>	<b>-37.062.246,66</b>	<b>-0,0083%</b>	<b>-4,29%</b>	<b>-118.635.675,05</b>	<b>-145,43%</b>	
Dívida Pública Consolidada	444.824.605,20	0,0944%	47,93%	475.676.147,39	0,1064%	55,11%	30.851.542,19	6,94%	
Dívida Consolidada Líquida	324.922.987,94	0,0689%	35,01%	380.311.072,42	0,0850%	44,06%	55.388.084,48	17,05%	

FONTE: Lei Orçamentária Anual 2019, Balanço Geral 2019, RGF 3º quadrimestre 2019

# **Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores**

## **ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	971.189.553	946.500.599	-2,5421	1.282.611.996	35,5110	1.311.264.593	1,0223	1.175.330.362	-10,3667	1.207.158.306	2,7080	
Receitas Primárias (I)	886.235.344	941.161.198	6,1977	1.168.300.497	24,1339	1.284.703.822	1,0996	1.160.048.865	-9,7030	1.190.769.873	2,6483	
Despesa Total	893.517.202	1.042.249.648	16,6457	1.282.611.996	23,0619	1.316.889.950	1,0267	1.237.672.803	-6,0155	1.273.085.436	2,8612	
Despesas Primárias (II)	832.865.393	920.320.703	10,5005	1.057.651.597	14,9221	1.305.125.257	1,2340	1.221.364.926	-6,4178	1.254.630.393	2,7236	
<b>Resultado Primário (III) = (I - II)</b>	<b>53.369.951</b>	<b>20.840.496</b>	<b>-60,9509</b>	<b>110.648.900</b>	<b>430,9322</b>	<b>-20.421.435</b>	<b>-0,1846</b>	<b>-61.316.061</b>	<b>200,2534</b>	<b>-63.860.520</b>	<b>4,1497</b>	
<b>Resultado Nominal</b>	<b>17.099.969</b>	<b>-37.062.247</b>	<b>316,7387</b>	<b>94.554.295</b>	<b>355,1229</b>	<b>21.644.194</b>	<b>0,2289</b>	<b>-32.812.882</b>	<b>-</b>	<b>251,6013</b>	<b>-84.312.882</b>	<b>156,9506</b>
Dívida Pública Consolidada	271.597.653	475.676.147	75,1400	461.723.401	-2,9332	475.676.147	1,0302	424.176.147	-10,8267	372.676.147	-12,1412	
Dívida Consolidada Líquida	47.911.507	380.311.072	693,7782	215.109.424	-43,4386	380.311.072	1,7680	401.955.267	5,6912	401.955.267	0,0000	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	1.042.373.862	980.574.620	-5,9287	1.282.611.996	30,8021	1.260.831.339	-1,6981	1.089.277.444	-13,6064	1.078.337.422	-1,0043	
Receitas Primárias (I)	951.192.850	975.043.001	2,5074	1.168.300.497	19,8204	1.235.292.136	5,7341	1.075.114.796	-12,9668	1.063.697.867	-1,0619	
Despesa Total	959.008.439	1.079.770.635	12,5924	1.282.611.996	18,7856	1.266.240.336	-1,2764	1.147.055.424	-9,4125	1.137.229.193	-0,8566	
Despesas Primárias (II)	893.911.095	953.452.248	6,6607	1.057.651.597	10,9286	1.254.928.131	18,6523	1.131.941.544	-9,8003	1.120.743.565	-0,9893	
<b>Resultado Primário (III) = (I - II)</b>	<b>57.281.755</b>	<b>21.590.753</b>	<b>-62,3078</b>	<b>110.648.900</b>	<b>412,4828</b>	<b>-19.635.995</b>	<b>-</b>	<b>117,7462</b>	<b>-56.826.748</b>	<b>189,4009</b>	<b>-57.045.698</b>	<b>0,3853</b>
Resultado Nominal	18.353.329	-38.396.488	309,2072	94.554.295	-	346,2577	20.811.725	-77,9897	-30.410.456	-	-75.315.504	147,6632

Dívida Pública Consolidada	291.504.675	492.800.489	69,0541	461.723.401	-6,3062	457.380.911	-0,9405	393.119.692	-14,0498	332.906.325	-15,3168
Dívida Consolidada Líquida	51.423.229	394.002.271	666,1951	215.109.424	-45,4040	365.683.723	69,9989	372.525.734	1,8710	359.060.948	-3,6145

FONTE: IPCA de 2018 e de 2019 cfe.site do IBFE e 2021 a 2023 cfe.projeção da LDO da União

## Evolução do Patrimônio Líquido

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	195.947.492,27	41,03	220.855.103,06	42,65	199.295.757,65	33,08
Reservas	2.192.445,82	0,46	18.107.439,58	3,50	24.267.521,08	4,03
Resultado Acumulado	279.446.727,32	58,51	278.929.534,22	53,86	378.953.832,75	62,90
<b>TOTAL</b>	<b>477.586.665,41</b>	<b>100,00</b>	<b>517.892.076,86</b>	<b>100,00</b>	<b>602.517.111,48</b>	<b>100,00</b>

### REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	23.137.303,77	-420,31	23.137.303,77	49,53	23.137.303,77	60,81
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-28.642.178,87	520,31	23.572.809,79	50,47	14.912.605,91	39,19
<b>TOTAL</b>	<b>-5.504.875,10</b>	<b>100,00</b>	<b>46.710.113,56</b>	<b>100,00</b>	<b>38.049.909,68</b>	<b>100,00</b>

FONTE: Balanço Patrimonial 2017, 2018 e 2019

## Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	205.780,00	442.231,16	292.658,94
Alienação de Bens Móveis	205.780,00	78.050,44	90.360,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	364.180,72	202.298,94
DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	78.050,44	51.750,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	78.050,44	51.750,00
Investimentos	0,00	78.050,44	51.750,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regimes Próprios dos Servidores Públicos			
SALDO FINANCEIRO	2019 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2018 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2017 (i) = (Ic - IIf)
Valor (III)	853.896,64	648.116,64	283.935,92

FONTE: Balanço Geral dos exercícios 2017-2018-2019

## Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	<b>43.834.991,46</b>	<b>34.083.609,30</b>	<b>36.101.867,77</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	10.360.133,31	9.151.439,83	15.993.637,82
Civil	10.360.133,31	9.151.439,83	15.993.637,82
Ativo	10.360.133,31	9.151.436,85	15.990.965,27
Inativo	-	-	534,51
Pensionista	-	2,98	2.138,04
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	18.008.662,60	21.349.058,67	18.962.693,87
Civil	18.008.662,60	21.347.076,84	18.962.693,87
Ativo	18.008.662,60	21.347.076,84	18.962.693,87
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	1.981,83	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	1.981,83	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
Receita Patrimonial	15.405.521,45	3.580.488,80	1.144.747,10
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	15.405.521,45	3.580.488,80	1.144.747,10
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-

Outras Receitas Correntes	60.674,10	2.622,00	788,98
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	
Demais Receitas Correntes	60.674,10	2.622,00	788,98
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>43.834.991,46</b>	<b>34.083.609,30</b>	<b>36.101.867,77</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
<b>ADMINISTRAÇÃO (IV)</b>	<b>2.742.290,59</b>	<b>3.395.706,19</b>	<b>2.109.390,42</b>
Despesas Correntes	2.738.899,59	3.321.953,19	2.093.425,12
Despesas de Capital	3.391,00	73.753,00	15.965,30
<b>PREVIDÊNCIA (V)</b>	<b>3.044.321,27</b>	<b>4.542.644,51</b>	<b>6.945.524,04</b>
Benefícios - Civil	3.044.321,27	4.542.644,51	6.945.524,04
Aposentadorias	-	293.858,35	532.044,00
Pensões	-	589.364,56	807.275,95
Outros Benefícios Previdenciários	3.044.321,27	3.659.421,60	5.606.204,09
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>5.786.611,86</b>	<b>7.938.350,70</b>	<b>9.054.914,46</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)</b>	<b>38.048.379,60</b>	<b>26.145.258,60</b>	<b>27.046.953,31</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			
<b>VALOR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>

VALOR	-	-	-
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.268.976,47	7.918,24	14.032,46
Investimentos e Aplicações	77.424.357,82	128.253.081,65	141.606.695,32
Outro Bens e Direitos	69.648.899,35	64.981.715,20	105.730.449,18
<b>PLANO FINANCEIRO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
RECEITAS CORRENTES (VIII)	<b>13.199.342,93</b>	<b>33.272.907,32</b>	<b>34.311.643,08</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	12.450.125,81	11.921.562,30	12.624.910,62
Civil	12.450.125,81	11.921.562,30	12.624.910,62
Ativo	12.140.449,36	11.553.089,63	12.145.711,32
Inativo	264.461,45	331.594,33	418.786,56
Pensionista	45.215,00	36.878,34	60.412,74
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	20.565.778,77	21.012.670,25
Civil	-	20.565.778,77	21.012.670,25
Ativo	-	20.490.391,34	20.947.076,60
Inativo	-	74.040,87	65.593,65
Pensionista	-	1.346,56	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-

Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
Receita Patrimonial	95.159,15	137.534,61	60.498,10
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	95.159,15	137.534,61	60.498,10
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	654.057,97	648.031,64	613.564,11
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	584.429,71	634.718,29	553.918,81
Demais Receitas Correntes	69.628,26	13.313,35	59.645,30
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)</b>	<b>13.199.342,93</b>	<b>33.272.907,32</b>	<b>34.311.643,08</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
ADMINISTRAÇÃO (XI)	-	617.226,83	1.980.550,68
Despesas Correntes	-	617.226,83	1.980.550,68
Despesas de Capital	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA (XII)</b>	<b>71.578.363,24</b>	<b>80.266.085,53</b>	<b>90.424.206,68</b>
Benefícios - Civil	71.124.793,60	79.970.873,48	90.279.206,68
Aposentadorias	-	62.888.807,91	72.082.327,09
Pensões	-	11.603.563,37	12.159.879,59
Outros Benefícios Previdenciários	-	5.478.502,20	6.037.000,00
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	453.569,64	295.212,05	145.000,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	222.598,16	145.000,00
Demais Despesas Previdenciárias	-	72.613,89	-

<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>	71.578.363,24	80.883.312,36	92.404.757,36
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)</b>	- 58.379.020,31	- 47.610.405,04	- 58.093.114,28
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	38.032.890,54	43.070.616,82	60.180.273,23
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias (a)</b>	<b>Despesas Previdenciárias (b)</b>	<b>Resultado Previdenciário (c) = (a-b)</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)</b>
2019	70.413.510,85	101.455.891,00	-31.042.380,15	224.296.552,90
2020	54.012.183,99	4.692.114,26	49.320.069,73	273.616.622,63
2021	60.862.337,33	9.326.784,09	51.535.553,23	325.152.175,86
2022	65.895.228,22	12.345.919,85	53.549.308,36	378.701.484,23
2023	70.817.547,19	14.875.154,00	55.942.393,19	434.643.877,42
2024	75.928.200,09	17.533.829,95	58.394.370,14	493.038.247,56
2025	81.546.715,35	20.677.295,18	60.869.420,17	553.907.667,73
2026	87.355.075,37	23.233.467,44	64.121.607,94	618.029.275,66
2027	93.289.145,85	26.011.200,12	67.277.945,73	685.307.221,40
2028	99.312.060,53	29.209.533,91	70.102.526,61	755.409.748,01
2029	105.420.441,87	32.860.159,88	72.560.281,98	827.970.029,99
2030	111.751.004,88	36.155.141,77	75.595.863,11	903.565.893,10
2031	118.076.418,98	40.815.562,94	77.260.856,04	980.826.749,14
2032	124.632.585,97	45.008.328,35	79.624.257,62	1.060.451.006,76
2033	131.444.279,47	49.921.918,28	81.522.361,19	1.141.973.367,95
2034	138.262.576,25	55.405.032,92	82.857.543,33	1.224.830.911,28
2035	145.055.385,34	61.782.339,94	83.273.045,40	1.308.103.956,68
2036	151.808.477,12	67.711.281,67	84.097.195,45	1.392.201.152,13

2037	158.242.210,51	74.395.175,36	83.847.035,15	1.476.048.187,28
2038	164.682.184,88	82.072.575,28	82.609.609,59	1.558.657.796,87
2039	170.837.565,83	89.456.672,19	81.380.893,64	1.640.038.690,52
2040	176.842.798,77	96.932.114,06	79.910.684,71	1.719.949.375,23
2041	182.642.022,32	105.098.481,98	77.543.540,33	1.797.492.915,56
2042	188.097.489,76	111.983.052,52	76.114.437,24	1.873.607.352,80
2043	193.550.273,00	118.879.573,36	74.670.699,64	1.948.278.052,44
2044	198.763.412,19	125.115.826,41	73.647.585,78	2.021.925.638,22
2045	203.865.709,69	130.862.169,59	73.003.540,09	2.094.929.178,32
2046	208.892.372,60	136.002.508,48	72.889.864,12	2.167.819.042,44
2047	213.791.599,26	140.916.343,82	72.875.255,44	2.240.694.297,88
2048	218.745.934,06	146.000.687,98	72.745.246,07	2.313.439.543,96
2049	223.640.214,66	150.872.288,82	72.767.925,83	2.386.207.469,79
2050	228.420.853,01	155.134.903,33	73.285.949,68	2.459.493.419,47
2051	233.233.431,17	158.821.432,98	74.411.998,19	2.533.905.417,66
2052	238.108.133,70	162.315.999,36	75.792.134,34	2.609.697.551,99
2053	243.021.636,64	165.570.187,52	77.451.449,12	2.687.149.001,11
2054	247.959.014,18	168.178.998,04	79.780.016,14	2.766.929.017,25
2055	253.043.919,61	171.394.442,69	81.649.476,93	2.848.578.494,17
2055	258.109.318,53	173.388.203,64	84.721.114,90	2.933.299.609,07
2056	263.408.451,67	175.519.692,25	87.888.759,42	3.021.188.368,48
2057	268.784.823,28	177.017.018,80	91.767.804,48	3.112.956.172,96
2058	274.489.873,27	179.435.693,31	95.054.179,96	3.208.010.352,92
2059	280.268.891,79	181.487.297,62	98.781.594,18	3.306.791.947,10
2060	286.201.810,73	183.108.113,29	103.093.697,44	3.409.885.644,54
2061	292.415.365,67	184.696.930,59	107.718.435,08	3.517.604.079,62
2062	298.831.576,55	186.229.309,22	112.602.267,33	3.630.206.346,94
2063	305.481.021,26	187.073.879,59	118.407.141,68	3.748.613.488,62
2064	312.510.529,73	188.213.950,37	124.296.579,36	3.872.910.067,98
2065	319.731.550,63	188.429.981,59	131.301.569,04	4.004.211.637,02
2066	327.507.035,22	189.025.289,22	138.481.746,00	4.142.693.383,02
2067	335.577.606,31	189.210.390,78	146.367.215,53	4.289.060.598,55
2068	344.122.703,30	189.506.450,44	154.616.252,87	4.443.676.851,42
2069	353.081.484,18	189.113.440,59	163.968.043,59	4.607.644.895,01

2070	362.565.852,48	188.381.651,60	174.184.200,88	4.781.829.095,90
2071	372.667.978,88	187.707.908,74	184.960.070,14	4.966.789.166,03
2072	383.372.092,61	186.739.049,22	196.633.043,39	5.163.422.209,43
2073	394.728.415,00	185.466.382,54	209.262.032,46	5.372.684.241,88
2074	406.832.179,85	184.095.218,50	222.736.961,36	5.595.421.203,24
2075	419.750.744,37	182.539.324,97	237.211.419,41	5.832.632.622,64
2076	433.516.550,80	181.147.118,52	252.369.432,28	6.085.002.054,92
2077	448.100.738,96	179.433.772,54	268.666.966,42	6.353.669.021,35
2078	463.645.773,82	177.358.344,57	286.287.429,25	6.639.956.450,60
2079	480.197.973,11	175.273.690,12	304.924.282,99	6.944.880.733,59
2080	497.800.250,76	173.149.004,82	324.651.245,95	7.269.531.979,54
2081	516.654.394,69	171.052.177,27	345.602.217,42	7.615.134.196,96
2082	536.653.460,67	168.685.159,25	367.968.301,42	7.983.102.498,38
2083	558.013.667,45	166.682.853,49	391.330.813,96	8.374.433.312,34
2084	580.784.559,48	164.655.444,96	416.129.114,52	8.790.562.426,86
2085	604.982.207,82	162.623.821,03	442.358.386,79	9.232.920.813,65
2086	630.660.937,88	160.469.670,70	470.191.267,19	9.703.112.080,83
2087	658.071.303,01	158.468.394,20	499.602.908,81	10.202.714.989,64
2088	687.100.676,64	156.373.626,90	530.727.049,74	10.733.442.039,38
2089	718.010.970,61	154.479.962,90	563.531.007,70	11.296.973.047,08
2090	750.845.332,87	152.388.224,44	598.457.108,43	11.895.430.155,51
2091	785.751.055,15	150.509.909,79	635.241.145,36	12.530.671.300,87
2092	822.728.903,69	148.581.406,04	674.147.497,66	13.204.818.798,53
2093	862.084.645,99	146.790.418,26	715.294.227,73	13.920.113.026,26

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2019	70.413.510,85	101.455.891,00	-31.042.380,15	2.086.713,19
2020	33.992.332,44	88.464.923,22	-54.472.590,78	-52.385.877,59
2021	31.229.832,40	99.705.081,63	-68.475.249,22	-120.861.126,81
2022	30.175.888,99	103.070.374,90	-72.894.485,91	-193.755.612,73

2023	29.280.468,61	105.520.366,04	-76.239.897,44	-269.995.510,16
2024	28.370.582,85	108.012.228,25	-79.641.645,39	-349.637.155,55
2025	27.144.111,28	111.854.828,02	-84.710.716,74	-434.347.872,30
2026	25.859.406,32	115.990.530,43	-90.131.124,10	-524.478.996,40
2027	24.574.680,14	119.664.930,16	-95.090.250,02	-619.569.246,42
2028	23.384.306,65	122.739.493,67	-99.355.187,03	-718.924.433,45
2029	22.273.777,50	125.340.961,53	-103.067.184,03	-821.991.617,48
2030	21.040.961,51	128.337.638,17	-107.296.676,66	-929.288.294,14
2031	20.017.218,66	130.057.175,33	-110.039.956,67	-1.039.328.250,81
2032	18.855.149,76	132.341.772,93	-113.486.623,17	-1.152.814.873,98
2033	17.571.432,55	135.102.282,50	-117.530.849,95	-1.270.345.723,93
2034	16.384.047,71	137.171.915,74	-120.787.868,03	-1.391.133.591,96
2035	15.325.052,53	138.534.201,08	-123.209.148,55	-1.514.342.740,51
2036	14.266.732,54	139.822.981,85	-125.556.249,31	-1.639.898.989,82
2037	13.518.012,79	139.089.614,38	-125.571.601,59	-1.765.470.591,41
2038	12.792.328,11	138.067.298,17	-125.274.970,06	-1.890.745.561,47
2039	12.182.337,71	136.251.912,56	-124.069.574,85	-2.014.815.136,32
2040	11.646.691,89	133.805.567,30	-122.158.875,41	-2.136.974.011,73
2041	11.186.624,92	130.804.203,80	-119.617.578,88	-2.256.591.590,61
2042	10.785.235,74	127.298.355,72	-116.513.119,97	-2.373.104.710,59
2043	10.325.509,75	123.927.224,27	-113.601.714,52	-2.486.706.425,11
2044	9.926.330,31	119.985.677,75	-110.059.347,43	-2.596.765.772,54
2045	9.571.384,00	115.622.090,61	-106.050.706,61	-2.702.816.479,15
2046	9.184.758,03	111.229.240,45	-102.044.482,43	-2.804.860.961,58
2047	8.842.495,64	106.454.092,89	-97.611.597,26	-2.902.472.558,83
2048	8.490.923,85	101.576.148,11	-93.085.224,26	-2.995.557.783,09
2049	8.146.429,06	96.537.920,12	-88.391.491,06	-3.083.949.274,15
2050	7.792.302,91	91.442.718,85	-83.650.415,94	-3.167.599.690,09
2051	7.423.101,60	86.345.198,23	-78.922.096,63	-3.246.521.786,72
2052	7.057.012,63	81.185.949,29	-74.128.936,66	-3.320.650.723,38
2053	6.685.279,01	76.037.560,32	-69.352.281,31	-3.390.003.004,69
2054	6.305.653,54	70.942.956,93	-64.637.303,39	-3.454.640.308,08
2055	5.923.872,52	65.906.812,53	-59.982.940,01	-3.514.623.248,09
2055	5.540.169,68	60.961.117,36	-55.420.947,67	-3.570.044.195,76

2056	5.156.790,00	56.128.623,79	-50.971.833,79	-3.621.016.029,55
2057	4.776.057,20	51.431.647,38	-46.655.590,17	-3.667.671.619,72
2058	4.400.349,83	46.891.844,31	-42.491.494,48	-3.710.163.114,20
2059	4.032.051,09	42.529.773,07	-38.497.721,97	-3.748.660.836,18
2060	3.673.467,00	38.364.045,21	-34.690.578,21	-3.783.351.414,38
2061	3.326.762,70	34.411.064,21	-31.084.301,52	-3.814.435.715,90
2062	2.993.923,10	30.685.153,41	-27.691.230,32	-3.842.126.946,22
2063	2.676.728,83	27.197.954,07	-24.521.225,25	-3.866.648.171,46
2064	2.376.726,17	23.957.497,54	-21.580.771,38	-3.888.228.942,84
2065	2.095.180,23	20.967.707,44	-18.872.527,21	-3.907.101.470,05
2066	1.833.061,75	18.228.728,65	-16.395.666,90	-3.923.497.136,94
2067	1.591.026,09	15.737.734,22	-14.146.708,13	-3.937.643.845,07
2068	1.369.401,00	13.489.315,42	-12.119.914,42	-3.949.763.759,50
2069	1.168.210,57	11.475.410,33	-10.307.199,76	-3.960.070.959,25
2070	987.188,64	9.685.637,35	-8.698.448,71	-3.968.769.407,97
2071	825.799,46	8.107.496,25	-7.281.696,79	-3.976.051.104,75
2072	683.284,89	6.726.612,30	-6.043.327,41	-3.982.094.432,17
2073	558.701,51	5.527.710,24	-4.969.008,73	-3.987.063.440,90
2074	450.970,72	4.495.354,62	-4.044.383,91	-3.991.107.824,81
2075	358.934,93	3.614.422,60	-3.255.487,67	-3.994.363.312,48
2076	281.360,81	2.870.635,14	-2.589.274,33	-3.996.952.586,81
2077	216.919,67	2.250.453,70	-2.033.534,03	-3.998.986.120,84
2078	164.197,86	1.740.457,95	-1.576.260,09	-4.000.562.380,93
2079	121.771,05	1.327.414,21	-1.205.643,16	-4.001.768.024,09
2080	88.267,51	998.619,70	-910.352,19	-4.002.678.376,28
2081	62.397,22	742.150,43	-679.753,21	-4.003.358.129,48
2082	42.936,11	546.692,99	-503.756,88	-4.003.861.886,36
2083	28.706,23	401.316,10	-372.609,87	-4.004.234.496,23
2084	18.601,15	295.678,64	-277.077,49	-4.004.511.573,72
2085	11.641,59	220.501,55	-208.859,96	-4.004.720.433,68
2086	7.005,38	167.930,47	-160.925,10	-4.004.881.358,78
2087	4.031,44	131.648,29	-127.616,85	-4.005.008.975,63
2088	2.209,82	106.767,93	-104.558,11	-4.005.113.533,74
2089	1.158,31	89.606,27	-88.447,96	-4.005.201.981,70

2090	587,47	77.380,24	-76.792,78	-4.005.278.774,48
2091	289,96	68.100,50	-67.810,54	-4.005.346.585,02
2092	139,35	60.540,65	-60.401,30	-4.005.406.986,32
2093	63,95	53.997,06	-53.933,12	-4.005.460.919,44

FONTE: PEMCAIXA, Caixa Econômica federal, Dezembro/2019



## Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
IPTU	renúncia	Benefícios concedidos conforme Lei Municipal 4.594/2000; 5.100/2005; 6.381/2016; 6.178/2014; 6.195/2014; 6.295/2015; 6.381/2016; 6.580/2018	309.000,00	319.815,00	331.008,53	*
ITBI	renúncia	5.100/2005; 6.202/2015; 6.381/2016; 6.694/2019; 6.701/2019	154.500,00	159.507,50	165.504,26	*
Taxas	renúncia	6.381/2016; 6.652/2018	20.600,00	21.321,00	22.067,24	*
Tarifa de Água	renúncia		40.000,00	40.000,00	40.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>524.100,00</b>	<b>540.643,50</b>	<b>558.580,03</b>	<b>0,00</b>

---

**\*COMPENSAÇÃO:**

**ISSQN:** Desenvolvimento da Nota Fiscal Pelotense (Lei 6.397/2016); Fiscalização sobre leasing, Cartões de crédito/débito (Lei complementar 157/2016) Atualização do Cadastro Mobiliário; Implantação a renovação anual do Alvará de Localização e Funcionamento; Atualização ao código de Atividades do Município, conforme a Classificação Nacional de Atividades do Município, bem como, a Classificação Nacional de Atividades Econômicas; Aplicar fiscalização sobre Leasing, cartões de crédito/débito, Lei Complementar nº 157/2016.

**IPTU:** Aprimoramento do fluxo de processos do serviço de IPTU, Atualização do Cadastro Imobiliário; Revisão das isenções concedidas; Cadastramento de áreas urbanas.

**ITBI:** Implantação de programa de incentivo à retirada dos "contratos de gaveta"; Divulgação massiva da Lei 6.489/2017 sobre parcelamento do imposto em até 2 vezes; Revisão sobre as isenções concedidas as empresas nos últimos 5 anos; Realizar programa de divulgação da Lei nº 6.489/17 (parcelamento em 12 vezes); Implementar programa de incentivo à retirada dos contratos de gavetas (redução de alíquotas); Realizar trabalhos específicos sobre as isenções concedidas as empresas.

**FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda**

## Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto 2014
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Secretaria Gestão Administrativa e Financeira

## Anexo IV

### Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

(LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Reserva para Riscos Fiscais	1.800.000,00	Abertura de Crédito Suplementar	2.600.000,00
Reserva para Abertura de Créditos	800.000,00		
Reserva Sanep	1.331.000,00	Abertura de Crédito Suplementar	1.331.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.931.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.931.000,00</b>

RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.931.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.931.000,00</b>

FONTE: Lei de Diretrizes Orçamentária 2021

## Anexo V

# **Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Informações sobre Patrimônio Público**

<b>Projetos SMS</b>		
<b>Cód Ação PPA e LDO</b>	<b>Descrição</b>	<b>Previsão para conclusão</b>
10.302.0101.1037.00	Inclusão Social - Saúde Pública - Investimentos - Construção UBS Corrientes	2021
10.302.0101.1037.00	Inclusão Social - Saúde Pública - Investimentos - Ampliação e Reforma UBS Pedreiras	2021
10.302.0101.1037.00	Inclusão Social - Saúde Pública - Investimentos - Construção Academia de Saúde - UBS Cohab Pestano	2021

  

<b>Projetos SMOP</b>		
15.451.0104.1055.00	Mobilidade Urbana - Vias Pavimentadas	2021

  

<b>Projetos SECULT</b>		
13.392.0101.1017.00	Equipamentos Culturais – Theatro Sete de Abril	2021

  

<b>Projetos SMED</b>		
12.361.0101.1007.00	Inclusão Social - Novas EMEF'S - Jeremias Fróes e Mariana Eufrasia	2021

12.365.0101.1003.00

Inclusão Social - Novas EMEI'S - Bairro Sítio Floresta e vila Princesa

2021

**Projetos SANEP**

17.512.0105.1411.00	Sustentabilidade Ambiental - ETA São Gonçalo	2021
17.512.0105.1412.00	Sustentabilidade Ambiental - ETE Novo Mundo	2021

**Projetos SEPLAG**

15.451.0104.1024.00	Espaço Público - Pavimentação e Qualificação de Vias Estruturantes	2021
15.451.0104.1026.00	Espaço Público - Reestruturação do Sistema de Mobilidade Urbana	2021

## Anexo VI

### Planejamento da Despesa com Pessoal

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2021				
						Criação - Nº cargos	Ocupação - Nº cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
<b>De provimento efetivo</b>										
Agente Administrativo	3338/90	17,18,19,20	241	149	92					
Oficial Administrativo	3338/90	25,26,27,28	428	342	86					
Agente de Arrecadação	3338/90	25,26,27,28	14	1	16					
Assistente Administrativo	3338/90	33,34,35,36	3	0	3					
Secretário de Escola	3338/90	25	90	70	90					
Agente Fiscal	3338/90	17,18,19,20	96	53	43					
Fiscal de Obras	3338/90	21,22,23,24	0	0	0					
Agente de Trânsito e Transporte	3338/90	13,14,15,16	125	109	16					
Auxiliar Técnico de Engenharia	3338/90	21,22,23,24	1	0	1					
Desenhista	3338/90	17,18,19,20	0	0	0					
Técnico em Segurança do Trabalho	3338/90	25,26,27,28	10	6	4					
Técnico em Contabilidade	3338/90	25,26,27,28	16	4	10					
Topógrafo Auxiliar	3338/90	21,22,23,24	3	0	3					
Técnico Agrícola Municipal	3338/90	25,26,27,28	21	17	4					
Artesão	3338/90	17,18,19,20	26	6	20					

Técnico de Enfermagem	3338/90	25	145	109	36				
Técnico de Enfermagem do Trabalho	3338/90	25	4	0	4				
Técnico em Química	3338/90	25	2	1	1				
Técnico em Edificações	3338/90	25	5	2	3				
Técnico em Informática	3338/90	25	2	0	2				
Contínuo	3338/90	5,6,7,8	30	16	14				
Jardineiro	3338/90	5,6,7,8	0	0	0				
Motorista	3338/90	17,18,19,20	155	145	10				
Operador de Máquinas	3338/90	17,18,19,20	18	10	8				
Guarda Municipal	3338/90	13,14,15,16	432	172	260				
Monitor de Escola	3338/90	9,10,11,12	348	296	52				
Cuidador	3338/90	9	110	82	0				
Telefonista	3338/90	9,10,11,12	28	9	19				
Servente	3338/90	1,2,3,4	105	45	60				
Telefonista-Auxiliar de Regulação (SAMU)	3338/90	3	16	0	16				
Rádio Operador (SAMU)	3338/90	3	5	0	5				
Condutor de Veículos Emergência (SAMU)	3338/90	3	17	0	17				
Merendeira	3338/90	1,2,3,4	380	256	124				
Servente de Escola	3338/90	1,2,3,4	357	166	191				
Cozinheiro	3338/90	1	15	16	-1				
Educador Social	3338/90	1	45	0	45				
Videofonista/Auxiliar de Regulação	3338/90	9	27	0	27				
Auxiliar de Serviço Social	3338/91	9,10,11,12	0	6	0				
Auxiliar de Enfermagem	3338/90	9,10,11,12	140	106	34				
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	3338/90	9,10,11,12	8	0	8				

Auxiliar em Saúde Bucal	3338/90	9,10,11,12	49	26	23					
Técnico em Enfermagem Intervencionista	3338/90	9	15	15	15					
Técnico em Artes Gráficas	3338/90	25,26,27,28	0	0	0					
Auxiliar de Serviços Gerais	3338/90	1,2,3,4	172	121	51					
Auxiliar de Artífice	3338/90	5,6,7,8	29	0	29					
Artífice	3338/90	17,18,19,20	52	7	45					
Auxiliar Operacional	3338/90	17	35	5	35					
Eletricista Instalador	3338/90	21	10	9	10					
Eletricista Montador	3338/90	21	4	1	4					
Eletricista Veicular	3338/90	21	2	3	2					
Administrador	3338/90	37,38,39,40	16	6	10					
Arquiteto	3338/90	37,38,39,40	45	42	3					
Assistente Social	3338/90	37,38,39,40	111	114	-3					
Bibliotecário	3338/90	37,38,39,40	8	3	5					
Biólogo	3338/90	37,38,39,40	13	11	2					
Farmacêutico-Bioquímico	3338/90	37,38,39,40	34	24	10					
Contador	3338/90	37,38,39,40	27	25	2					
Dentista	3338/90	37,38,39,40	92	75	17					
Economista	3338/90	37,38,39,40	14	4	10					
Enfermeiro	3338/90	37,38,39,40	227	193	11					
Engenheiro	3338/90	37,38,39,40	25	13	12					
Jornalista	3338/90	37,38,39,40	11	4	7					
Médico	3338/90	37,38,39,40	223	65	158					
Médico Perito-20 horas	3338/91	41	1	1	0					
Médico Veterinário	3338/90	37,38,39,40	14	11	3					

Nutricionista	3338/90	37,38,39,40	33	33	0					
Pedagogo	3338/90	37,38,39,40	11	6	5					
Procurador Municipal	3338/90	37,38,39,40	21	18	3					
Psicólogo	3338/90	37,38,39,40	79	81	-2					
Psicopedagogo	3338/90	37,38,39,40	0	0	0					
Relações Públicas	3338/90	37,38,39,40	1	0	1					
Museólogo	3338/90	37,38,39,40	5	2	3					
Topógrafo	3338/90	37,38,39,40	9	4	5					
Agente de Tributos	3338/90	37,38,39,40	43	34	9					
Médico do Trabalho	3338/90	37,38,39,40	11	0	11					
Orientador Educacional	3338/90	37,38,39,40	111	82	29					
Engenheiro de Segurança do Trabalho	3338/90	37,38,39,40	8	2	6					
Fonoaudiólogo	3338/90	37,38,39,40	14	7	7					
Fisioterapeuta	3338/90	37,38,39,40	9	4	5					
Terapeuta Ocupacional	3338/90	37,38,39,40	9	7	2					
Técnico Superior em Artes	3338/90	37,38,39,40	21	15	6					
Técnico Superior em Educação Física	3338/90	37,38,39,40	14	7	7					
Enfermeiro do Trabalho	3338/90	37,38,39,40	9	0	9					
Arqueólogo	3338/90	37	1	1	0					
Tecnólogo Saneamento Ambiental	3338/90	37	1	1	0					
Tecnólogo em Gestão Ambiental	3338/90	37	1	1	0					
Turismólogo	3338/90	37	1	1	0					
Geólogo	3338/90	37	1	0	1					
Gestor Público	3338/90	37	9	0	9					
Técnico Superior em Música	3338/90	37	8	0	8					

Engenheiro Mecânico	3338/90	37	1	0	1				
Enfermeiro Intervencionista	3338/90	37	7	4	7				
Professor Auxiliar	3198/89	1,2,3,4	15	0	15				
Professor I	3198/89	13,14,15,16	2020	1207	620				
Professor II	3198/89	13,14,15,16	1500	1264	383				
Professor III	3198/89	13,14,15,16	125	44	81				
Professor de Libras -usuário nativo	3338/90	13,14,15,16	30	0	30				
Professor da Ed.Infantil	3338/90	29,30,31,32	400	365	35				
Auxiliar da Ed. Infantil	3338/90	25,26,27,28	300	294	6				
Intérprete de LIBRAS	3338/90	13,14,15,16	37	4	33				
Assistente Social	4779/02	1	12	10	2				
Contador	4779/02	1	1	1	0				
Economista Doméstico	4779/02	1	1	1	0				
Enfermeiro	4779/02	1	3	2	1				
Nutricionista	4779/02	1	3	3	0				
Orientador Educacional	4779/02	1	6	5	1				
Psicólogo	4779/02	1	9	8	1				
Técnico Educação Artística	4779/02	1	4	2	2				
Técnico em Educação Física	4779/02	1	4	4	0				
Agente Redutor de Danos	3338/90	-	20	0	20				
<b>TOTAL</b>									
<b>Em comissão e Funções de Confiança</b>									
Assessor de Comunicação	Lei 6.423/17	DAS01 ou FGAS	1	1	0				
Assessor de Coordenação do GGI-M	Lei 5.828/11	DAS06 ou FGAS	1	1	0				
Assessor de Coordenação do	Lei	DAS06 ou	1	0	1				

Obser.Seg.Públ.	5.828/11	FGAS							
Assessor Administrativo	Lei 6.423/17	FGAS07	70	61	9				
Assessor de Secretario I	Lei 6.423/17	DAS06 ou FGAS	38	13	25				
Assessor de Secretario II	Lei 6.423/17	DAS07	70	55	15				
Assessor de Segurança	Lei 6.423/17	DAS05 ou FGAS	3	3	0				
Assessor do Prefeito Municipal	Lei 6.423/17	DAS05 ou FGAS	6	2	4				
Assessor do Vice-Prefeito	Lei 6.423/17	DAS05 ou FGAS	2	2	0				
Assessor Especial de Área	Lei 6.423/17	DAS03 ou FGAS	36	34	2				
Assessor Especial de Secretário	Lei 6.423/17	DAS04 ou FGAS	18	17	1				
Assessor Especial do Vice-prefeito	Lei 6.423/17	DAS04 ou FGAS	1	1	0				
Assessor Especial do Prefeito Municipal	Lei 6.423/17	DAS01 ou FGAS	4	4	0				
Assessor Técnico do CONSSEDI	Lei 5.837/11	DAS01 ou FGAS	1	1	0				
Chefe de Administração Distrital	Lei 6.423/17	DAS05 ou FGAS	8	8	0				
Chefe de Departamento	Lei 6.423/17	DAS05 ou FGAS	110	110	0				
Chefe de Gabinete da Prefeita	Lei 6.423/17	DAS01 ou FGAS	1	1	0				
Chefe de Gabinete de Secretario	Lei 6.423/17	DAS05 ou FGAS	18	18	0				
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	Lei 6.423/17	DAS03 ou FGAS	1	1	0				
Chefe de Setor	Lei 6.423/17	DAS06 ou FGAS	120	120	0				
Coordenador de Transparência e Controle Interno	Lei 6.423/17	DAS01 ou FGAS	1	1	0				

Coordenador da Unidade Central de Controle Interno	Lei 6.423/17	FGCI 01	1	1	0				
Coordenador do Observatório de Segurança Pública	Lei 5.828/11	DAS05 ou FGAS	1	1	0				
Corregedor da Guarda Municipal	Lei 4.931/03	DAS05 ou FGAS	1	1	0				
Diretor	Lei 6.423/17	DAS03 ou FGAS	45	45	0				
Diretor Executivo	Lei 6.423/17	DAS02 ou FGAS	18	18	0				
Encarregado de Ginásio de Esportes	Lei 6.423/17	FGE05	1	1	0				
Gerente Distrital	Lei 6.033/13	DAS05 ou FGAS	6	0	6				
Ordenador de Escalas de Serviços	Lei 6.423/17	FGE06	50	0	50				
Procurador Geral	Lei 6.423/17	DAS01 ou FGAS	1	1	0				
Secretário CONSEDI	Lei 5.837/11	DAS05 ou FGAS	1	1	0				
Secretário Executivo do GGI-M	Lei 5.828/11	DAS03 ou FGAS	1	1	0				
Secretario Municipal	Lei 6.423/17	SUBSIDIO	17	17	0				
<b>Empregos</b>									
Agente Comunitário de Saúde			400	356	44				

**FONTE :** SIM- SARH. Posição agosto-20

*Em virtude da Lei Complementar nº 173/2020 estão proibidos, até 31/12/2021, criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa, bem como admitir ou contratar pessoal, ressalvadas reposições decorrentes exclusivamente de vacâncias de cargos efetivos e de cargos comissionados que não impliquem aumento de despesa.*